O Vereador **Sebastião Valter Fernandes** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 384/2025

Indico à Mesa que seja encaminhado expediente ao Senhor Prefeito Luiz Gustavo Botogoski, para que, por intermédio da secretaria competente, seja realizada a compra de um Ônibus Semi-leito e de uma Van com bagageiro para atender os atletas e equipes esportivas do município, que frequentemente representam nosso município em campeonatos regionais, estaduais e até nacionais.

JUSTIFICATIVA

Justifico a proposição, visto que atualmente, a logística de transporte tem sido um grande desafio para nossos esportistas, que dependem de veículos alugados para se deslocarem. Isso compromete não apenas o conforto, mas também o desempenho e a segurança dos atletas, que muitas vezes enfrentam longas viagens antes das competições.

A disponibilização de um ônibus próprio e uma van adequada atenderia diretamente essa demanda, proporcionando melhores condições para nossos atletas, incentivando o desenvolvimento do esporte local e fortalecendo a imagem do município nas competições.

Diante do exposto, solicito que esta indicação seja avaliada com a devida atenção e que sejam tomadas as providências necessárias para a aquisição desse transporte essencial para o esporte municipal.

Câmara Municipal de Araucária, 30 de janeiro de 2025.

